



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC**, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Cleito Roberto Pitz, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para contratação temporária, amparada por excepcional interesse público, para preenchimento de vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

1 – DAS VAGAS – REMUNERAÇÃO – CARGA HORÁRIA E PRAZO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde - ACS, com vigência condicionada a realização e homologação de processo seletivo público:

Cargo	Microárea	Requisitos	Carga horária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde- ACS	Microárea 07 01 vaga Comunidades: São Roque e Barra Grande	Ensino Médio completo e residir na área de atuação conforme exigência da Lei Federal 11.350/2006	40-Horas Semanais	R\$ 2.824,00

2– DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas a partir das 08h00min do dia 26 de janeiro às 17h00min do dia 01 de fevereiro de 2024. **Os envelopes lacrados e identificados deverão ser entregues**, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Santin, nº 30- Centro, Abdon Batista, contendo a seguinte documentação:





- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência. Caso o comprovante de endereço esteja em nome de terceiros, é imprescindível, apresentar declaração reconhecida no Cartório pelo proprietário, ou contrato de aluguel que comprove o domicílio na área de abrangência em que irá atuar. O comprovante de residência deverá ser desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

2.2 Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para aferição da pontuação e classificação:

- a) Certificado de conclusão de curso na área da saúde;(se possuir)
- b) Certificado de conclusão de curso superior na área da saúde;(se possuir)
- c) Certidão de Tempo de Serviço na área da Saúde (se possuir).

2.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.

2.4 Após a entrega dos envelopes lacrados e inscrições protocoladas, não será permitida a juntada ou retirada de documentos.

2.5 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- d) Estar residindo na microárea de atuação ;





e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital;

f) Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo.

2.6 A inscrições serão gratuitas.

3- DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação final dos candidatos consistirá na comprovação de :

- I. Maior tempo de serviço na área da Saúde (em anos, meses e dias); 05 pontos/ ano;
- II. Formação em curso na área da saúde; 3 pontos/ certificado;
- III. Formação em curso superior na área da saúde; 10 pontos/ certificado.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço na Área da Saúde	05 pontos/ano
Curso na Área da Saúde	03 pontos/ certificado
Curso Superior na Área da Saúde	10 pontos/ certificado

3.2 Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior escolaridade e em sequência maior idade.

4- DO RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado da classificação parcial será publicado no dia 02 de fevereiro de 2024, o resultado final será publicado no dia 05 de fevereiro de 2024, no site oficial da Prefeitura de Abdon Batista/SC- www.abdonbatista.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC.





5- DA ASSUNÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado será convocado através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio de contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munido de todos os documentos exigidos para exercício do cargo dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da convocação.

5.2 O não comparecimento do candidato será tido como desistência à vaga, podendo o Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A contratação ocorrerá somente após a entrega e conferência dos documentos exigidos para admissão no cargo.

6.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Administração Municipal.

Abdon Batista- SC em 25 de janeiro de 2024.

CLEITO ROBERTO PITZ

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA- SC

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2024

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

1. Nome Completo: _____
2. Endereço: _____
3. Bairro: _____
4. Cidade: _____ 5. Estado: _____
6. CPF: _____ 7. RG: _____
8. E-mail: _____
9. Telefone: () _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço na área da saúde	
Curso na área da saúde	
Curso Superior na área da saúde	
TOTAL	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade e veracidade de certidão e das cópias dos documentos apresentados.

Abdon Batista SC, ___/___/___.

Assinatura do Candidato: _____





**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2024**

Nº inscrição: _____

Candidato: _____

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Microárea: 07- São Roque e Barra Grande

Abdon Batista, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo do Funcionário Responsável pelo Recebimento

